

DECRETO N.º 8.046, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Exonera, a pedido, o servidor Leandro Antônio Schuck e declara a vacância do cargo de Agente Sanitário.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Leandro Antônio Schuck, matrícula 2155-1, do cargo efetivo de Agente Sanitário, nomeado por meio do Decreto nº 4.537/2009.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Agente Sanitário em razão da exoneração do servidor Leandro Antônio Schuck.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 06 de março de 2026.


Neivar Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 6/3/2026,
Edição 1882, Página(s) 3.*